

**EDITAL Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.****RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRÍCULOS****PSS Nº 012-12/2023****Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções de **PROFESSORES e MONITORES EDUCACIONAIS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 060, de 08 de dezembro de 2023, conforme segue:

INGLÊS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
035	ABIGAIL SANTOS DA CONCEIÇÃO	20,50
060	VERA MARISA NONNEMACHER	41,50

PORTUGUÊS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
004	GLAUCIANE GONÇALVES MENDES	15,00
023	FABIANE AGUIAR DE MEDEIROS HOFFMANN	30,50
035	ABIGAIL SANTOS DA CONCEIÇÃO	20,50
044	ALINE PALAORO BORTOLUZZI	3,00
045	JAQUELINE PAULA BRUNETTO LINEMANN	22,00

MATEMÁTICA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
013	FERNANDA FERRARI	29,00
027	TAIS AMANDA GIOVANELLA BECKER	6,00
041	MARINA DA GAMA DA COSTA	9,50

HISTÓRIA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
006	JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES	6,00
007	GABRIELA SCHMITT	20,00
024	TACIANA HENICKA	1,00
033	KARLA FERRARI MACHADO	12,00
055	CINTIA VALERIA CORINGA NEVES SOUZA	54,50

**EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
001	SUELEN PEREIRA SILVA	5,00
034	IGOR CORNELIUS DAHM	8,00
036	PAULO EURICO MESSIAS DA SILVA	30,00
037	TATIANE REGINA STEFANI	1,50
049	ROBERTO JOSE EPIFANIO FILHO	0,00
054	SIDINEI FARIAS DOS SANTOS	8,00

SERIES INICIAIS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
001	SUELEN PEREIRA DA SILVA	5,00
002	ISABEL CRISTINE TESSMANN	8,00
003	GLAUCIANE GONÇALVES MENDES	15,00
009	NURYMAR BOTEGA MACHADO	10,00
010	MONICA SBRUZZI DA SILVA	33,00
012	FERNANDA FERRARI	29,00
014	SIMONE REGINA VARGAS DO NASCIMENTO	24,00
015	ALINE FLORES DOS SANTOS	1,50
016	GABRIELI MACHADO SIMONETTI	31,00
018	NATALIA ELOISA ROTHER	17,00
021	SOLANGE MARIA CARDOSO	27,00
022	MICHELE MARLETE BUSCH	1,50
025	VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA	8,00
028	TAIS GRASIELI CAVALLI	0,00
030	DANIELA DA SILVA	22,50
038	GLAUCIA CANEPPELE	10,00
040	NATALIA TAIS KAUFMANN	0,00
042	ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH	22,00
043	ADRIANA LUCIA BERSCH	35,00
048	CARLA LEIDENS KUNZLER	15,00
052	LARISSA BORSATTO	19,00
058	GABRIELA CITOLIN GIRARDI	1,50
059	VANESSA DHEIN	13,50

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
001	SUELEN PEREIRA DA SILVA	5,00
002	ISABEL CRISTINE TESSMANN	8,00
005	GLAUCIANE GONÇALVES MENDES	15,00
008	NURYMAR BOTEGA MACHADO	10,00
011	MONICA SBRUZZI DA SILVA	33,00
014	SIMONE REGINA VARGAS DO NASCIMENTO	24,00
016	GABRIELI MACHADO SIMONETTI	31,00



019	NATALIA ELOISA ROTHER	17,00
021	SOLANGE MARIA CARDOSO	27,00
022	MICHELE MARLETE BUSCH	1,50
025	VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA	8,00
026	VANESSA GABRIELE ECKHARDT	8,00
028	TAIS GRASIELI CAVALLI	0,00
031	DANIELA DA SILVA	22,50
032	ALICE DE ALMEIDA	3,00
039	NATALIA TAIS KAUFMANN	0,00
042	ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH	22,00
046	CARLA LEIDENS KUNZLER	15,00
053	LARISSA BORSATTO	19,00
056	ANA CAROLINE HENZ	0,00
058	GABRIELA CITOLIN GIRARDI	1,50
059	VANESSA DHEIN	13,50

MONITOR EDUCACIONAL:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
016	GABRIELI MACHADO SIMONETTI	32,00
020	NATALIA ELOISA ROTHER	22,50
022	MICHELE MARLETE BUSCH	1,50
025	VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA	8,00
047	CARLA LEIDENS KUNZLER	15,00
051	LARISSA BORSATTO	19,00
057	ANA CAROLINE HENZ	0,00

1. Do resultado preliminar caberá recurso, mediante requerimento a ser encaminhado, presencialmente, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no dia **16/01/2024** devendo o candidato se identificar e registrar as razões e fundamentações do recurso. É vedada a juntada de documentos não apresentados/enviados no momento da inscrição
2. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
3. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 15 de janeiro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal**Registre-se e Publique-se**
Em: 15/01/2024.
RICARDO KICH
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento